

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

**DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.834 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMUNICADA – AAC.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em reunião de 23/12/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº SEI-070002/025978/2025, referente ao requerimento de Autorização Ambiental Comunicada – AAC do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA** para execução de obras de contenção e recuperação de taludes nas margens de rio, localizado na Rua Bernardo Vasconcellos, números nº 71 a nº 75 e nº 113, Cascatinha, Município de Petrópolis,
- a solicitação encaminhamento pela Presidência do INEA, de 11/08/2025,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Autorização Ambiental Comunicada – AAC para o **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA** para execução de obras de contenção e recuperação de taludes nas margens de rio, localizado na Rua Bernardo Vasconcellos, números nº 71 a nº 75 e nº 113, Cascatinha, Município de Petrópolis,

**Art. 2º** – Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

**Art. 3º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

**MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR  
PRESIDENTE**

Publicada no Diário Oficial de 30/12/2025 – pág.59